

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 13 de julho de 2023.

LILIAN MARIA PIRES STONE
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 723/2023/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2022.021725 e relacionados – SEI;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à Reestruturação Administrativa desta Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade à finalidade apresentada pela unidade demandante pretendida;

CONSIDERANDO o restrito quadro funcional disponível, destinado à execução das atribuições do Grupo de Trabalho;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Grupo de Trabalho para elaborar o conjunto das peças técnicas detalhadas necessárias à apresentação de proposta de alteração legislativa visando à Reestruturação Administrativa da área-meio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

II – DESIGNAR, para compor o referido Grupo de Trabalho, os membros e servidores listados abaixo:

Coordenação:
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Equipe:
ANDRÉ LAVAREDA FONSECA - Assessor do Centro de Apoio Operacional - ACAO/MPAM;
FREDERICO JORGE DE MOURA ABRAHIM - Diretor-Geral;
BRUNO PINHO DA SILVA - Chefe da Divisão de Recursos Humanos;
DIEGO ALVES LOPES - Assessor de Procurador-Geral de Justiça;
ÉDIPO MENDONÇA OKAMURA, Assessor de Procurador-Geral de Justiça;
EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, Assessor de Procurador-Geral de Justiça;
EDUARDO ULYSSES RAMOS RIKER, Assessor de Subprocurador-Geral de Justiça;
FRANCISCO EDINALDO LIRA DE CARVALHO, Agente Técnico-Administrador;
CLEITON DA SILVA ALVES, Agente de Apoio-Administrativo;
FELIPE BEIRAGRANDE DA COSTA, Agente de Apoio-Administrativo;
THAINÁ SESTERHENN CHAVES, Agente de Apoio-Administrativo;

Representantes das Entidades de Classe:
ALESSANDRO SAMARTIN DE GOUVEIA - Presidente da Associação dos Membros do Ministério Público;
MARLON ANDRÉ MENDES BERNARDO - Presidente do Sindicato dos Servidores do MPAM.

III – FIXAR o prazo para a realização dos trabalhos no período de 07/07/2023 a 21/07/2023, para a primeira etapa e de 24/07/2023 a 21/08/2023 para a segunda etapa; e

IV – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 279, inciso III, alínea "e", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, e o art. 90, inciso X, da Lei 1.762/1986,

ao membro do Ministério Público, ora designado, e aos servidores o pagamento da gratificação estabelecida pelo § 1.º, alínea "e", do art. 6.º, do ATO PGJ N.º 233/2011, incluído pelo ATO PGJ N.º 398/2022, mediante a apresentação do relatório final de cada etapa, exceto ao Exmo. Sr. André Lavareda Fonseca, que comporá o Grupo de Trabalho sem aferição de gratificação por participação, a pedido.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 14 de julho de 2023.

LÍLIAN MARIA PIRES STONE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

EXTRATO Nº 11.2023.CPL.1088721.2022.024314

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.008/2023-CPL/MP/PGJ-SRP

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos dez dias do mês de julho de 2023, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços da empresa abaixo mencionada, para formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela e máquina de gelo, com garantia total do fabricante e assistência técnica local, para atender às necessidades da procuradoria-geral de justiça por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo. As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos das propostas de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e §4º, da Lei n.º 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º
10.2023.CPL.1088439.2022.024314

F ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, CNPJ nº 27.985.750/0001-16

DESTINADOS À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

GRUPO 1:

ITEM 1 - . CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 12.000 btus, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, THERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. MARCA/MODELO: SPRINGER MIDEA/ HI WALL INVERTER; QUANTIDADE REGISTRADA: 30 UNIDADES; PREÇO UNITÁRIO: R\$ 3.218,00 (três mil duzentos e dezoito reais).

ITEM 2 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 1 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. QUANTIDADE REGISTRADA: 30 UNIDADES; PREÇO UNITÁRIO: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

GRUPO 2

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Lilian Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Renilce Helen Queiroz de Sousa

Câmaras Cíveis

Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva

Suzete Maria dos Santos

Maria José da Silva Nazare
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lelito Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liliani Mônica Cuedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Aguinelo Balbi Júnior
Silvana Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

ITEM 3 - . CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 18.000 btus, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.
MARCA/MODELO: SPRINGER MIDEA/ HI WALL INVERTER;
QUANTIDADE REGISTRADA: 30 UNIDADES;
PREÇO UNITÁRIO: R\$ 4.390,00 (quatro mil trezentos e noventa reais).

ITEM 4 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 3 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.
QUANTIDADE REGISTRADA: 30 UNIDADES;
PREÇO UNITÁRIO: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

GRUPO 3

ITEM 5 - . CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 24.000 btus, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.
MARCA/MODELO: SPRINGER/ HI WALL INVERTER;
QUANTIDADE REGISTRADA: 20 UNIDADES;
PREÇO UNITÁRIO: R\$ 5.538,00 (cinco mil quinhentos e trinta e oito reais).

ITEM 6 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 5 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.
QUANTIDADE REGISTRADA: 20 UNIDADES;
PREÇO UNITÁRIO: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

GRUPO 4

ITEM 7 - . CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 36.000 btus, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.
MARCA/MODELO: SPRINGER CARRIER/ SPLIT 36 PISO TETO INVERTER;
QUANTIDADE REGISTRADA: 10 UNIDADES;
PREÇO UNITÁRIO: R\$ 10.580,00 (dez mil quinhentos e oitenta reais).

ITEM 8 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 7 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.
QUANTIDADE REGISTRADA: 10 UNIDADES;
PREÇO UNITÁRIO: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

GRUPO 5

ITEM 9 - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 48.000

btus, 220 OU 380 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 3.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.

MARCA/MODELO: SPRINGER CARRIER/ SPLIT 48 PISO TETO INVERTER;
QUANTIDADE REGISTRADA: 10 UNIDADES;
PREÇO UNITÁRIO: R\$ 14.650,00 (quatorze mil seiscentos e cinquenta reais).

ITEM 10 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 9 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.
QUANTIDADE REGISTRADA: 10 UNIDADES;
PREÇO UNITÁRIO: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

GRUPO 6

ITEM 11 - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO/TETO INVERTER, 60.000 btus, ATÉ 380 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: ATÉ PROCEL C, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 6.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.
MARCA/MODELO: SPRINGER CARRIER/ SPLIT 60 PISO TETO INVERTER;
QUANTIDADE REGISTRADA: 10 UNIDADES;
PREÇO UNITÁRIO: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

ITEM 12 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 11 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.
QUANTIDADE REGISTRADA: 10 UNIDADES;
PREÇO UNITÁRIO: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

GRUPO 7

ITEM 13 - CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, INVERTER, 24.000 btus; 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.
MARCA/MODELO: SPRINGER CARRIER/24 CASSETE INVERTER;
QUANTIDADE REGISTRADA: 20 UNIDADES;
PREÇO UNITÁRIO: R\$ 9.865,65 (nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

ITEM 14 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 13 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.
QUANTIDADE REGISTRADA: 20 UNIDADES;
PREÇO UNITÁRIO: R\$ 900,00 (novecentos reais).

GRUPO 8

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Lilian Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Renilce Helen Queiroz de Sousa

Câmaras Cíveis

Mara Nóbila Albuquerque da Cunha
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva

Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazare
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitoria Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liliani Mônica Cuedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Aguinelo Balbi Júnior
Silvana Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Anabel Vitoria Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

ITEM 15 - CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, INVERTER, 36.000 btus; 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. MARCA/MODELO: SPRINGER CARRIER/36 CASSETE INVERTER; QUANTIDADE REGISTRADA: 10 UNIDADES; PREÇO UNITÁRIO: R\$ 15.249,00 (quinze mil duzentos e quarenta e nove reais).

ITEM 16 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 15 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. QUANTIDADE REGISTRADA: 10 UNIDADES; PREÇO UNITÁRIO: R\$ 1.849,00 (um mil oitocentos e quarenta e nove reais).

GRUPO 9

ITEM 17 - CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE INVERTER, 48.000 btus; 220 V, TRIFÁSICO MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 3.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. MARCA/MODELO: SPRINGER/48 CASSETE INVERTER; QUANTIDADE REGISTRADA: 10 UNIDADES; PREÇO UNITÁRIO: R\$ 17.027,00 (dezessete mil vinte e sete reais).

ITEM 18 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 17 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. QUANTIDADE REGISTRADA: 10 UNIDADES; PREÇO UNITÁRIO: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

GRUPO 10

ITEM 19 - CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE INVERTER, 60.000 btus; ATÉ 380 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA DE REFERÊNCIA: ATÉ PROCEL C, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 3.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. MARCA/MODELO: SPRINGER/60 CASSETE INVERTER; QUANTIDADE REGISTRADA: 10 UNIDADES; PREÇO UNITÁRIO: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

ITEM 20 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 19 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. QUANTIDADE REGISTRADA: 10 UNIDADES; PREÇO UNITÁRIO: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DESTINADO AO INTERIOR DO ESTADO

GRUPO 12

btus, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.

MARCA/MODELO: CONFEE/18 BTU INVERTER; QUANTIDADE REGISTRADA: 20 UNIDADES; PREÇO UNITÁRIO: R\$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais).

ITEM 25 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 24 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. QUANTIDADE REGISTRADA: 20 UNIDADES; PREÇO UNITÁRIO: R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais).

DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pela SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL — SPAT da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços aqui mencionada.

LÍLIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenadora de Despesas

DESPACHO Nº 518.2023.01AJ-SUBADM.1035949.2022.021371

Tratam os autos de procedimento administrativo iniciado através do MEMORANDO Nº 289.2022.DEAC (0926717), de lavra do Sr. Paulo Augusto de Oliveira Lopes, Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo, visando a contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento e instalação de estrutura tubular metálica em balanço, coberta com tela de polietileno de alta densidade, para sombreamento e proteção de veículo em área de estacionamento destinada a lavagem de carros oficiais, encaminhando o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 34.2022.DEAC (0924792) para apreciação.

Após análise do referido instrumento, a Assessoria Jurídica desta Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos - SUBADM, através do PARECER Nº 177.2022.01AJ-SUBADM (0928630), opinou favoravelmente pela APROVAÇÃO do Termo de Referência indigitado, tendo em vista a presença dos requisitos exigíveis.

A referida peça opinativa fora acolhida na íntegra, tendo sido encaminhados os autos ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS, para realização de pesquisa de preços e mercado, e à Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF, para as providências orçamentárias cabíveis, conforme se verifica no DESPACHO Nº 763.2022.01AJ-SUBADM (0928631).

Dando continuidade à instrução processual, o Setor de Compras e Serviços - SCOMS, por meio do MEMORANDO Nº 189.2023.SCOMS (1009261), sugeriu a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa BOM TEMPO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 04.818.076/0001-80, pelo valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), de acordo com o QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 78.2023.SCOMS (1009251).

Em seguida, os autos foram encaminhados à Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF que, através da NOTA DE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos
Liliane Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Renilce Helen Queiroz de Sousa

Câmaras Cíveis

Mara Nóbila Albuquerque da Cunha
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva

Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazare
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitoria Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lelito Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liliane Mônica Cuedas de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
(Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Aguinaldo Balbi Júnior
Silvana Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Anabel Vitoria Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva